



# Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

## Lei nº 937/2003

De 18 de Dezembro de 2003

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Itapetinga, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art 1º** - O Orçamento governamental do Município de Itapetinga, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2004, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Tesouro Municipal, e das Entidades da Administração Direta e Indireta, estima as RECEITAS em R\$ 31.248.929,00 (Trinta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, e novecentos e vinte e nove Reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

**§ 1º** - O Orçamento da Administração Direta, corresponde as RECEITAS e DESPESAS no valor de R\$ 27.548.000,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil Reais), compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Itapetinga, incluindo os Órgãos da Administração direta, mantidos pelo Poder Público Municipal, compreende o montante de R\$ 20.503.240,00 (Vinte milhões, quinhentos e três mil, e duzentos e quarenta Reais).
- II - O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração direta, mantidos pelo Poder Público Municipal, compreende o montante de R\$ 7.044.760,00 (Sete milhões, quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta Reais).

**§ 2º** - O Orçamento da Administração Indireta - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, corresponde as RECEITAS e DESPESAS, no valor de R\$ 2.940.929,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil e novecentos e vinte e nove Reais), de acordo com os Demonstrativos anexos.

**§ 3º** - O Orçamento da Administração Indireta - COMUTRAN - Coordenadoria Municipal de Trânsito, corresponde as RECEITAS e DESPESAS, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil Reais), de acordo com os Demonstrativos anexos.

**Art. 2º** - A RECEITA decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e são estimadas com os seguintes desdobramentos:



**Prefeitura Municipal de Itapetinga**  
ESTADO DA BAHIA

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| Titulos                         | Tesouro              | Outras Fontes       | Total                |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>       |                      |                     |                      |
| Receita Tributária              | 2.897.600,00         | -                   | 2.897.600,00         |
| Receita de Contribuições        | 480.000,00           |                     | 480.000,00           |
| Receita Patrimonial             | 60.100,00            | 63.600,00           | 123.700,00           |
| Receita de Serviços             | 10.000,00            | 421.300,00          | 431.300,00           |
| Transferências Correntes        | 17.811.900,00        | 6.203.600,00        | 24.015.500,00        |
| Outras Receitas Correntes       | 163.900,00           | -                   | 163.900,00           |
| (-) Dedução da Receita Corrente | -2.517.500,00        | -                   | -2.517.500,00        |
| <b>SOMA</b>                     | <b>18.906.000,00</b> | <b>6.688.500,00</b> | <b>25.594.500,00</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>      |                      |                     |                      |
| Operações de Crédito            | -                    | 340.000,00          | 340.000,00           |
| Alienação de Bens               | -                    | 13.500,00           | 13.500,00            |
| Transferências de Capital       | -                    | 1.600.000,00        | 1.600.000,00         |
| <b>SOMA</b>                     | <b>-</b>             | <b>1.953.500,00</b> | <b>1.953.500,00</b>  |
| <b>Total Geral</b>              | <b>18.906.000,00</b> | <b>8.642.000,00</b> | <b>27.548.000,00</b> |

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE**

| Titulos                    | Tesouro             | Outras Fontes | Total               |
|----------------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  |                     |               |                     |
| Receita Patrimonial        | 14.497,00           | -             | 14.497,00           |
| Receita de Serviços        | 2.767.074,00        | -             | 2.767.074,00        |
| Transferências Correntes   | 26.596,00           | -             | 26.596,00           |
| Outras Receitas Correntes  | 99.626,00           | -             | 99.626,00           |
| <b>SOMA</b>                | <b>2.907.793,00</b> | <b>-</b>      | <b>2.907.793,00</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |                     |               |                     |
| Alienação de Bens          | 33.136,00           | -             | 33.136,00           |
| <b>SOMA</b>                | <b>-</b>            | <b>-</b>      | <b>-</b>            |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>2.940.929,00</b> | <b>-</b>      | <b>2.940.929,00</b> |

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN**

| Titulos                   | Tesouro           | Outras Fontes | Total             |
|---------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |                   |               |                   |
| Receita Tributária        | 240.000,00        | -             | 240.000,00        |
| Transferências Correntes  | 360.000,00        | -             | 360.000,00        |
| Outras Receitas Correntes | 160.000,00        |               | 160.000,00        |
| <b>SOMA</b>               | <b>760.000,00</b> | <b>-</b>      | <b>760.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>760.000,00</b> | <b>-</b>      | <b>760.000,00</b> |

Art. 3º - A RECEITA do Orçamento da Seguridade Social é parte da arrecadação da Administração, integrante do Orçamento Fiscal, demonstrada no artigo anterior.

*Jul*  
*Apelido*



# Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - A despesa fixada por conta de recursos previstos nesta Lei, segundo as discriminações constantes dos quadros anexos e sub-anexos, apresenta o seguinte desdobramento:

## I - POR ÓRGÃOS

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| DISCRIMINAÇÃO                                    | FISCAL               | SEGURIDADE          | TOTAL                |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Câmara Municipal                                 | 1.504.600,00         | -                   | 1.504.600,00         |
| Gabinete do Prefeito                             | 801.520,00           | -                   | 801.520,00           |
| Sec. Municipal de Administração                  | 2.453.200,00         | -                   | 2.453.200,00         |
| Sec. Municipal da Fazenda                        | 1.196.000,00         | -                   | 1.196.000,00         |
| Sec. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente | 845.140,00           | -                   | 845.140,00           |
| Sec. Municipal de Educação                       | 6.948.915,00         | -                   | 6.948.915,00         |
| Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer       | 1.572.300,00         | -                   | 1.572.300,00         |
| Sec. Municipal de Serviços Públicos              | 1.387.900,00         | -                   | 1.387.900,00         |
| Sec. Municipal de Urbanismo                      | 2.280.665,00         | 200.000,00          | 2.480.665,00         |
| Sec. Municipal de Saúde                          | -                    | 5.049.600,00        | 5.049.600,00         |
| Sec. Municipal de Ação Social                    | -                    | 1.795.160,00        | 1.795.160,00         |
| Sec. Municipal de Transportes e Comunicação      | 1.513.000,00         | -                   | 1.513.000,00         |
| <b>Total .....</b>                               | <b>20.503.240,00</b> | <b>7.044.760,00</b> | <b>27.548.000,00</b> |

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

| DISCRIMINAÇÃO                        | FISCAL | SEGURIDADE          | TOTAL               |
|--------------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| SAAE - Serviço Aut. de Água e Esgoto | -      | 2.940.929,00        | 2.940.929,00        |
| <b>Total Geral</b>                   | -      | <b>2.940.929,00</b> | <b>2.940.929,00</b> |

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

| DISCRIMINAÇÃO                           | FISCAL            | SEGURIDADE | TOTAL             |
|-----------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| COMUTRAN - Coord. Municipal de Trânsito | 760.000,00        | -          | 760.000,00        |
| <b>Total Geral</b>                      | <b>760.000,00</b> | -          | <b>760.000,00</b> |

## II - POR FUNÇÕES

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| DISCRIMINAÇÃO          | FISCAL       | SEGURIDADE   | TOTAL        |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01. Legislativa        | 1.504.600,00 |              | 1.504.600,00 |
| 04. Administração      | 3.905.720,00 |              | 3.905.720,00 |
| 08. Assistência Social | -            | 1.795.160,00 | 1.795.160,00 |
| 10. Saúde              | -            | 5.049.600,00 | 5.049.600,00 |
| 12. Educação           | 6.948.915,00 |              | 6.948.915,00 |
| 13. Cultura            | 1.572.300,00 |              | 1.572.300,00 |
| 15. Urbanismo          | 3.668.565,00 | 200.000,00   | 3.868.565,00 |
| 18. Gestão Ambiental   | 185.000,00   |              | 185.000,00   |



# Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

|                         |                      |                     |                      |
|-------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 20. Agricultura         | 660.140,00           |                     | 660.140,00           |
| 26. Transporte          | 1.513.000,00         |                     | 1.513.000,00         |
| 28. Encargos Especiais  | 515.000,00           |                     | 515.000,00           |
| <b>Total - órgãos</b>   | <b>20.473.240,00</b> | <b>7.044.760,00</b> | <b>27.518.000,00</b> |
| Reserva de Contingência | 30.000,00            |                     | 30.000,00            |
| <b>Total Geral</b>      | <b>20.503.240,00</b> | <b>7.044.760,00</b> | <b>27.548.000,00</b> |

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

| DISCRIMINAÇÃO      | FISCAL   | SEGURIDADE          | TOTAL               |
|--------------------|----------|---------------------|---------------------|
| 17. Saneamento     | -        | 2.940.929,00        | 2.940.929,00        |
| <b>Total Geral</b> | <b>-</b> | <b>2.940.929,00</b> | <b>2.940.929,00</b> |

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

| DISCRIMINAÇÃO      | FISCAL            | SEGURIDADE | TOTAL             |
|--------------------|-------------------|------------|-------------------|
| 26. Transporte     | 760.000,00        | -          | 760.000,00        |
| <b>Total Geral</b> | <b>760.000,00</b> | <b>-</b>   | <b>760.000,00</b> |

## III - POR FONTE

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO            | VALOR                |
|--------------------|--------------------------|----------------------|
| 00                 | Tesouro                  | 18.906.000,00        |
| 02                 | FUNDEF                   | 4.177.500,00         |
| 03                 | Fundo Municipal de Saúde | 1.934.200,00         |
| 05                 | Fundo Especial           | 92.900,00            |
| 06                 | Royalties                | 1.500,00             |
| 07                 | Alienação                | 13.500,00            |
| 08                 | Convênio                 | 2.081.600,00         |
| 09                 | Operação de Crédito      | 340.000,00           |
| 10                 | CFEM                     | 800,00               |
| <b>Total Geral</b> |                          | <b>27.548.000,00</b> |

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

| CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO | VALOR               |
|--------------------|---------------|---------------------|
| 00                 | Tesouro       | 2.940.929,00        |
| <b>Total Geral</b> |               | <b>2.940.929,00</b> |

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

| CÓDIGO             | DISCRIMINAÇÃO | VALOR             |
|--------------------|---------------|-------------------|
| 00                 | Tesouro       | 760.000,00        |
| <b>Total Geral</b> |               | <b>760.000,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Itapetinga

## ESTADO DA BAHIA

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

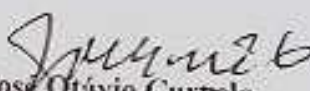
I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

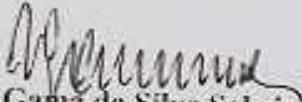
- a) decorrentes de superávit financeiro, até o valor apurado, de acordo com o estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o valor ocorrido e a tendência do exercício, conforme estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de qualquer dotação, até o limite de 100% (Cem por cento), consoante estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

II - efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal, e na forma do disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

Art 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 18 de Dezembro de 2003.

  
José Otávio Curvelo  
Prefeito Municipal

  
José Gama da Silva Sobrinho  
Secretário de Administração